

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO N° 227/2012 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

“Considerando o feriado nacional no dia 15 de novembro – Proclamação da República”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no Município de Manoel Vitorino no dia 16 de novembro de 2012 do corrente ano, ressalvando os serviços de limpeza pública, saúde e segurança que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 07 de Novembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal